CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PORTARIA Nº 938/2009

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- - - - - - - - - - - - - - -

RESOLVE,

Artigo 1º - Em conformidade com o que consta no Processo 086-2009, Protocolo 24930, e de acordo com o disposto pela Lei nº 3.660/03, com redação da Resolução nº 319/2007, artigo 13, parágrafo 2º, **CONCEDER** o pagamento referente a incorporação de 3/5 dos valores percebidos pelo Servidor **CELSO GUSTAVO CHIARI DE SOUZA,** RG nº 30.422.082-6, Auxiliar de Serviços, a titulo de gratificação por serviços extraordinários prestados, sobre o valor de sua referência, para o fim de pagamento de remuneração do período em que esteve de licença para tratamento de saúde, de 13/06/2008 a .08/04/2009, tomando-se por base, os seguintes valores dos períodos constantes dos cálculos: 1/5 ref. junho/05 a maio/06, R$ 66,18, 1/5 ref. junho/06 a maio/07, R$ 83,28, 1/5 ref. junho/07 a maio/08, R$ 57,70, totalizando R$ 207,16 para efeito de pagamento mensal no período da licença- -

Artigo 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 21 de julho de 2009.

Patrícia Morato Marangão
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 CNPJ: 49.887.532/0001-81
site: www.cmgarca.sp.gov.br e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br